



Concurso “Padrinhos/ Madrinhas do Carnaval de Almodôvar de 2024”

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

ÂMBITO

O Concurso para eleição dos Padrinhos/Madrinhas do Carnaval de Almodôvar, a ter lugar no dia 10 de fevereiro de 2024 no Salão Nobre do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, tem como objetivo eleger os mascarados que irão apadrinhar/amadrinhar o Desfile de Carnaval no ano de 2024 e premiar as melhores máscaras presentes no Baile.

ORGANIZAÇÃO

O Concurso é organizado pela Juvebombeiro em colaboração com o Município de Almodôvar e a União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões.

OBJETIVOS

1. Revitalizar o Baile de Máscaras;
2. Revitalizar a tradição cultural do entrouxo de Carnaval;
3. Motivar o gosto pela expressão artística, desenvolver a criatividade bem como a capacidade de expressão e comunicação visual;
- 4- Eleger os Padrinhos/Madrinhas do Carnaval de Almodôvar;
- 5- Premiar as melhores máscaras e o grupo com maior número de participantes.

DESTINATÁRIOS

População em geral:

- a) Pessoas com idade igual ou superior a 18 anos;
- b) Jovens a partir dos 14 anos, desde que autorizados pelo detentor de poder paternal e mediante entrega de documento de autorização disponível em www.cm-almodovar.pt ou no local de inscrição (Bombeiros Voluntários de Almodôvar);



- c) Menores com idade inferior a 14 anos, desde que fisicamente acompanhados pelos pais ou por quem sobre eles exerça poder paternal.

INSCRIÇÕES/REGRAS

- o As candidaturas deverão ser apresentadas por cada participante individual ou grupo no dia e local do Baile de Carnaval, mediante preenchimento de uma ficha de inscrição;
- o No momento da inscrição os participantes deverão mostrar o rosto ao responsável pelas inscrições no espaço próprio criado para o efeito;
- o Os grupos inscritos deverão ter no mínimo 6 pessoas;
- o Os participantes individuais com idade inferior a 14 anos não poderão integrar o Concurso para eleição das Madrinhas/Padrinhos do Carnaval, concorrendo em categoria específica;
- o No dia do desfile de Carnaval de Almodôvar, os Padrinhos/Madrinhas eleitos no baile deverão comparecer no Museu Municipal Severo Portela em Almodôvar, pelas 14h30, para desfilar no respetivo Carro Alegórico.

JÚRI

O Júri será constituído por:

- Um elemento da Câmara Municipal de Almodôvar;
- Um elemento dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar;
- Um elemento do Agrupamento de Escolas;
- Um elemento da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões;
- Um elemento do Agrupamento de Escuteiros de Almodôvar.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do júri terá por base os seguintes critérios:

- a) Criatividade e originalidade;
- b) Elaboração e construção do disfarce;
- c) Animação e interação com o público.

PRÉMIOS/DIVULGAÇÃO

Serão atribuídos os seguintes prémios:

1. Concurso Padrinhos/Madrinhas:

1.1. - 125€ para cada um dos dois melhores classificados ;

2. Prémios para grupos:

2.1. - 100€ para o melhor grupo;

2.2. - 75€ para o grupo com maior número de elementos;

3. Participantes com idade inferior a 14 anos:

3.1. - Prémio no valor de 75€ para o primeiro classificado;

3.2. - Prémio no valor de 50€ para o primeiro classificado;

3.3. - Prémio no valor de 25€ para o primeiro classificado.

Os resultados do concurso serão publicamente anunciados no decorrer do Baile de Carnaval e publicitados no dia 11 nas redes sociais do Município. Em caso de ausência dos vencedores, os mesmos serão contactados via telefone ou e-mail.

O prémio referente à eleição do Padrinho e Madrinha ou Padrinhos/ Madrinhas será atribuído em data a definir após o dia do Desfile de Carnaval, e apenas em caso de comparência no referido desfile. Serão anunciados 2 suplentes para substituição dos Padrinhos/Madrinhas eleitos em caso de indisponibilidade dos mesmos no dia do Desfile de Carnaval (13 de fevereiro).

Os prémios referentes à eleição do melhor e do maior grupo serão entregues durante o baile.



Os prémios referentes à eleição dos melhores mascarados com idade inferior a 14 anos serão entregues durante o baile.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O não cumprimento das regras acima estabelecidas implicará a anulação da participação no concurso.

Todas as situações omissas neste regulamento serão resolvidas pela entidade organizadora.

As presentes normas de funcionamento entram em vigor a partir da sua divulgação nos canais entendidos por convenientes pela organização.

Almodôvar, janeiro de 2024